ANEXO V - MODELO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COMERCIAL OU SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES :

FUNDAÇÃO
IMPERMEABILIZAÇÃO
ALVENARIA
VERGAS
CONTRA-VERGAS
VIGAS E PILARES
REVESTIMENTO DAS PAREDES
FORRO
COBERTURA
PISO
ESQUADRIAS
BARRA IMPERMEÁVEL
PÉ DIREITO
ESGOTO
ÁGUAS PLUVIAIS
ÁREA PERMEÁVEL:

MEMORIAL DE COMPARTIMENTOS:

- COMÉRCIO EXISTENTE
- UM TELHEIRO A REGULARIZAR
- UMA EDÍCULA A AMPLIAR CONTENDO:
  - UM DEPÓSITO
  - UM BANHEIRO
- PAVIMENTO SUPERIOR A AMPLIAR CONTENDO:
  - UM BANHEIRO ACESSÍVEL

LEGENDA
- EXISTENTE
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR
- A REGULARIZAR

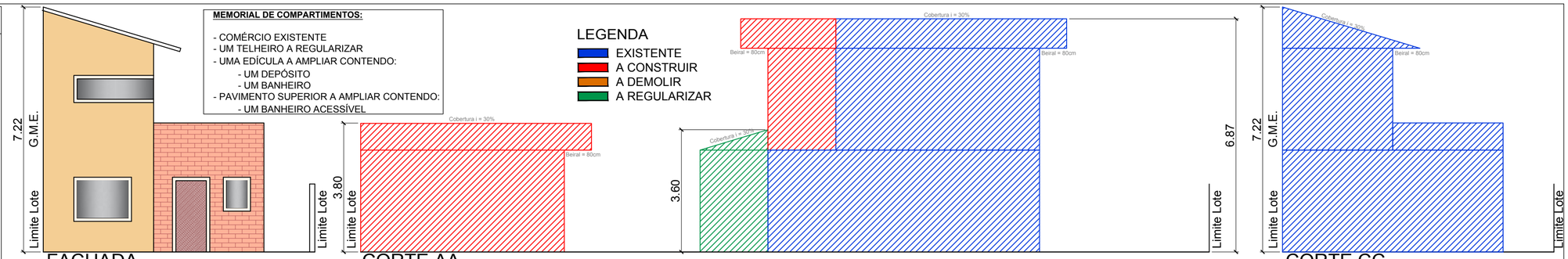

FACHADA
ESCALA - 1:100 - (ou 1:200)

CORTE AA
ESCALA - 1:100 - (ou 1:200)

CORTE CC
ESCALA - 1:100 - (ou 1:200)

CORTE BB
ESCALA - 1:100 - (ou 1:200)

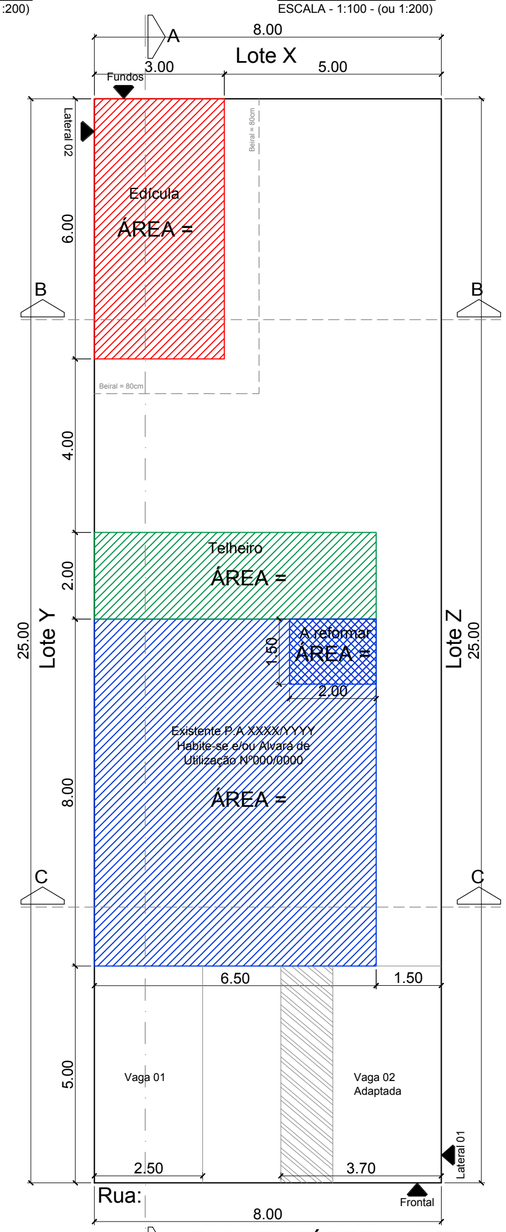

A PLANTA TÉRREO / IMPLANTAÇÃO
ESCALA - 1:100 - (ou 1:200)

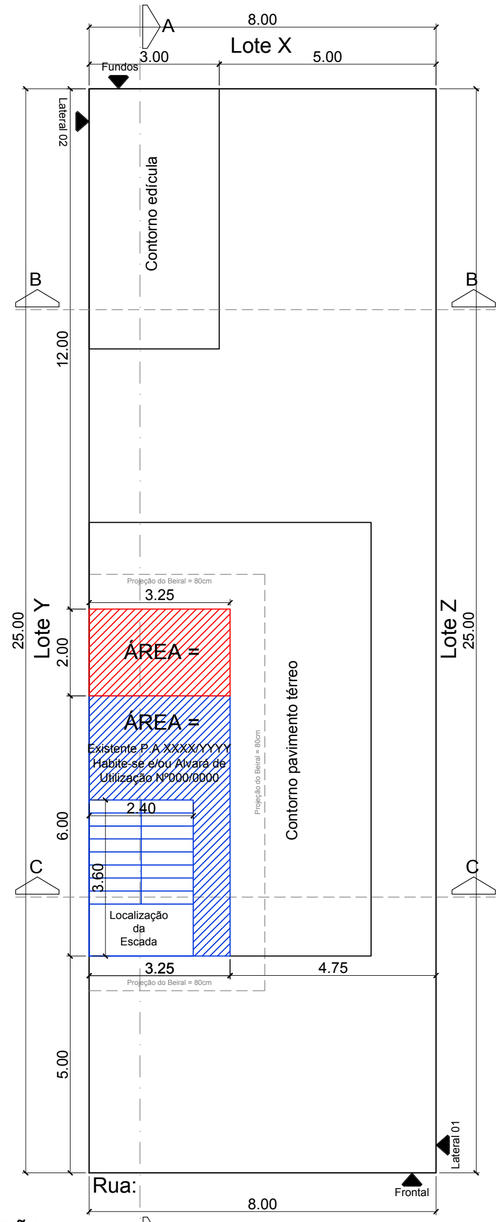

A PLANTA SUPERIOR
ESCALA - 1:100 - (ou 1:200)

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA
(ANEXO II)

I - "O(s) responsável(is) técnico(s) e o(s) proprietário(s) declara(m) estar ciente(s) de que a responsabilidade pelo atendimento às exigências do Código Sanitário Estadual (Decreto Estadual nº 12342/1978, de 27 de setembro de 1978) e do Código Civil Brasileiro é do autor do projeto, do responsável pela obra e do(s) proprietário(s).";

II - "O(s) responsável(is) técnico(s) e o(s) proprietário(s) declara(m), para fins de obtenção do habite-se e/ou alvará de utilização, que as instalações de saneamento básico da obra obedecerão os incisos I a VI do artigo 12 do Código Sanitário Estadual (Decreto Estadual nº 12342/1978, de 27 de setembro de 1978) e as NBR pertinentes, ficando sujeito(s) à interdição do imóvel e às infrações, penalidades e proibições previstas na legislação, caso se constate desobediência à mesma, isentando de responsabilidade a autarquia ou empresa responsável pelos sistemas de água e esgoto de Itu quanto a possíveis danos causados ao imóvel, a terceiros e ao patrimônio público, recaindo sobre o(s) proprietário(s) e responsável(is) técnico(s) as responsabilidades civil e criminal.";

III - "O(s) proprietário(s) se compromete(m) a seguir as orientações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em relação ao plantio de árvores, conforme a Lei Municipal nº 720/2006, de 14 de março de 2006.";

IV - "O(s) responsável(is) técnico(s) e o(s) proprietário(s) declara(m) estar ciente(s) de que a aprovação deste projeto não implica no reconhecimento, por parte da Administração Pública Municipal, do direito de propriedade do terreno.";

V - "O(s) responsável(is) técnico(s) e o(s) proprietário(s) declara(m) que este projeto foi elaborado com base nas medidas do terreno constantes no título de propriedade do terreno.";

VI - "O(s) responsável(is) técnico(s) declara(m) que as edificações possuem plenas condições de segurança quanto à estrutura e às instalações, e não apresentam riscos materiais ou físicos de qualquer natureza ao(s) proprietário(s) e/ou a terceiros que venham a utilizar o imóvel que ora se pretende regularizar.";

VII - "Declaro, para fins de obtenção do habite-se e/ou alvará de utilização, que a madeira utilizada/reutilizada na obra tem origem e procedência legal, não sendo originária de desmatamento clandestino, conforme a Lei Municipal nº 1080/2009, de 28 de setembro de 2009."

VIII - "Comprometo-me a manter o mínimo de área permeável estipulado para a Zona em que se encontra o imóvel, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 28/2017 e suas alterações."

IX - "O(s) responsável(is) técnico(s) declara(m) estar cientes de que, caso se verifique alguma irregularidade nas informações prestadas, ou na existência de alguma obra que não seja passível de aprovação pela legislação atual, a Prefeitura comunicará o CAU/CREA, e que será aplicada multa no valor de 250 (duzentas e cinquenta) U.F.M.I. ao proprietário do imóvel e de 500 (quinhentas) U.F.M.I. ao profissional que assinou o formulário próprio para o pedido de habite-se e/ou alvará de utilização autodeclaratório, nos termos do Artigo 4º do Decreto NºXXXX/2019."

X - "O(s) responsável(is) técnico(s) e o(s) proprietário(s) declara(m) que serão obedecidas as Leis Federais nºs 10.048/2000, de 08 de novembro de 2000, 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000, 13.146/2015, de 06 de julho de 2015, os Decretos Federais 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004, 9.296/2018, de 1º de março de 2018, 9.451/2018, de 26 de julho de 2018, e à NBR 9050, em relação às normas de acessibilidade a portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida, com a devida observação no projeto e na ART/RRT"

XI - "Declaro que, por ocasião da solicitação do alvará de utilização ou alvará de funcionamento, será apresentado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Declaro também que, caso de se trate de atividade que caracterize polo gerador de tráfego, conforme a Lei Municipal nº 28/2017 e suas alterações, ou se exigido pelo Departamento Municipal de Trânsito, será apresentado projeto de sinalização de trânsito e comprovação de sua implantação no local."

XII - "Declaro que serão obedecidos o artigo 41 da Lei Federal nº 10.741/2003, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e as Leis Municipais nº 618/2005, de 25 de abril de 2005, e 28/2017 e suas alterações, em relação às vagas de estacionamento."

XIII - "Declaro que, quando da solicitação do alvará de funcionamento para quaisquer atividades a serem desenvolvidas no imóvel, serão atendidas as reservas de vagas, conforme a Lei Municipal nº 28/2017 e suas alterações."

XIV - "Declaro que a aprovação do projeto pela Prefeitura não implica em garantia de aprovação do mesmo nos demais órgãos de controle vigentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária etc."

PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA ÚNICA

OBRA :
LOCAL :
LOT. / BAIRRO :
PROPR. :
IPTU : INSCR. MUN. REGISTRO :
ESCALAS :

SITUAÇÃO s / esc.

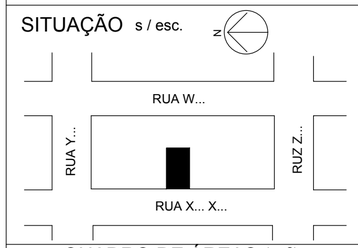

Declaro estar ciente de que a aprovação deste não implica em reconhecimento por parte da prefeitura(PETI), do direito de propriedade do terreno.

Declaro estar ciente de que a responsabilidade pelo atendimento às exigências dos Códigos Sanitário Estadual e Civil é do autor, do responsável técnico e do proprietário.

QUADRO DE ÁREAS (m²)

TERRENO	000,00
TÉRREO	
EXISTENTE	
A MANTER	00,00
A REFORMAR	0,00
TOTAL	00,00
A REGULARIZAR	
TELHEIRO	00,00
A AMPLIAR	
EDÍCULA	00,00
TOTAL TÉRREO	00,00
SUPERIOR	
EXISTENTE	00,00
A AMPLIAR	0,00
TOTAL	00,00
TOTAL A REFORMAR	0,00
TOTAL A REGULARIZAR:	00,00
TOTAL A AMPLIAR:	00,00
TOTAL GERAL	000,00
ÁREA LIVRE	000,00
T.O	00,00%
C.A	0,00

PROPRIETÁRIO -
CPF / RG :

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL PELA OBRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENG / ARQ/ TEC:
CREA/CAU/CFT: 00000000000
ART/ RRT/ TRT : 00000000000000000
I.M. : 00000000000000000

ESPAÇO DESTINADO AO CARIMBO DA PREFEITURA

FOLHA PADRÃO ABNT